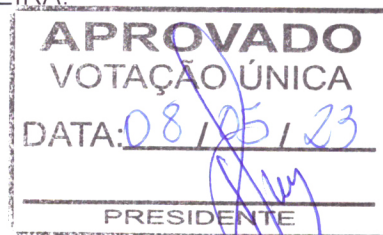




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Evandro Taubinha

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,

ANTE PROJETO DE LEI Nº 005/2023



Estabelece o fornecimento periódico de um Kit de saúde bucal, aos alunos das creches e das escolas da rede municipal de educação fundamental, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido que os alunos das creches e das escolas municipais de ensino fundamental da cidade de Miguel Pereira, receberão, periodicamente a cada 4 meses, um “Kit de saúde bucal” composto por uma escova de dente, fio dental e tubo de creme dental.

Art. 2º - As escolas públicas deverão estabelecer relação entre o recebimento dos “Kits de saúde bucal”, com a programação de atividades sobre a importância da higiene e técnicas de escovação dos dentes.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei dispõe de fornecimento de um kit de higiene bucal aos alunos das creches até os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

O objetivo deste anteprojeto é educar as crianças quanto à necessidade de uma boa higiene bucal, haja vista que a escola tem sido considerada um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal, por reunir crianças em faixas etárias propícias à adoção de medidas educativas e preventivas, inclusive aquelas que não têm acesso aos cuidados profissionais, e não provém de recursos para adquirir os mesmos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Evandro Taubinha

Tal estratégia se impõe como a mais adequada para diminuir ainda mais a prevalência da cárie dentária, diminuindo a magnitude das necessidades básicas da população, haja vista que inúmeras doenças são provenientes de falta de higiene bucal adequada, além disso, essa ação fará com que o município diminua também o gasto público na remediação destas possíveis doenças dentárias e provenientes, mostrando mais uma vez a importância da prevenção e educação em saúde, fundamentais para diminuir a incidência de cárie dentária e possibilitar a formação de uma geração de adultos mais saudáveis e com uma dentição hígida que lhes proporcione além de um belo sorriso, uma melhor qualidade de vida.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 10 de abril de 2023.

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vereador